

Recursos Totais	49.300.500,00	Até o Bimestre	
Créditos Adicionais	4.126.500,00		
Despesas Autorizadas	53.126.500,00		
Despesas Empenhadas	13.446.294,29		
Despesas Liquidadas	6.607.710,22		
Despesas Pagas	5.904.080,90		
Superávit Orçamentário	781.244,74		
DESPESAS POR FUNÇÃO/PROGRAMAÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	13.446.294,29		
Despesas Liquidadas	6.607.710,22		
DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS - RCL		Até o Bimestre	
Recursos Corrente Liquida Apoiada	41.432.588,27		
		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Recursos Realizados (R)	0,00		
Despesas Liquidadas (R)	0,00		
Resultado Previdenciário (R - R)	0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Recursos Realizados (R)	0,00		
Despesas Liquidadas (R)	0,00		
Resultado Previdenciário (R - R)	0,00		
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS			
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (M)	Resultado Apurado até o Bimestre (R)	% em relação à meta (R / M)
Resultado Nominal		1.801.112,27	
Resultado Primário		1.018.121,56	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
Restos a Pagar Processados			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Recursos de Inversão e Capitalização de Ensino	1.470.141,26	25%	21,79
Mínimo Anual de 70% do FUNEB em Realização de Profissionais da Educação Básica	752.772,25	70%	74,86
Recursos de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração dos Recursos de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Recursos de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Recursos de Operações de Crédito	102.501,84	43.860,16	
Despesas de Capital	5.381.764,82	2.485.931,50	
Recursos de Aquisição de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração dos Recursos de Aquisição de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Recursos de Aquisição de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Recursos de Capital Resultantes de Aquisição de Ativos	0,00	292.723,00	
Aplicação dos Recursos de Aquisição de Ativos	0,00	292.723,00	
Despesas de Capital Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Capital Continuado Derivadas de PPP			
Aplicação dos Recursos de Aquisição de Ativos	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	1.002.062,75	15%	15,83

Alexandre Salvi Marques
Responsável Técnico

Osvaldo Roberto Mendes
Secretário de Administração

Vitor de Sá
Presidente do Conselho

CLASSI GRÁTIS



Assinantes do Jornal Bom Dia tem direito a um classificado de até 20 palavras por semana (VENDO, TROCO, ALUGO ou COMPRO). Não incluso propagandas. Preencha o cupom abaixo e entregue-o na sede do Grupo Bom Dia com pelo menos um dia de antecedência das datas de veiculação pré-determinadas pelo jornal: terças, quintas e sábados.

CLASSIFICADO:

março de 2025 a 24 de março de 2026, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas, junto a sede do consórcio, sito a Rua Marechal Floriano, 184, centro, Erechim, RS, estará efetuando o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de controle tecnológico para usinagem de mistura asfáltica, aplicação de CBUQ e elaboração de projeto de mistura asfáltica para atendimento das demandas dos municípios consorciados. Edital e demais documentos em www.cirau.com.br

Erechim, RS, 24 de março de 2025.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai torna público que no período de 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17 horas, junto a sede do consórcio, sito a Rua Marechal Floriano, 184, centro, Erechim, RS, estará efetuando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço nas áreas de engenharia em suas categorias, arquitetura e urbanismo para atendimento das demandas dos municípios consorciados. Edital e demais documentos em www.cirau.com.br

Erechim, RS, 24 de março de 2025.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa para Prestação serviços de consultoria e assessoria executados em favor do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para o fim de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, assim discriminados: Consultoria na elaboração do Edital e seu Termo de Referência; Assessoria para análise de esclarecimentos e impugnações e de todas as demais etapas necessárias do processo licitatório; Consultoria e assessoria para verificação e conferência do atendimento ao Edital das Propostas Finais, as quais forem vencedoras do certame; Auxílio para análise e entendimento/esclarecimento em possíveis Recursos e Contrarrazões que derivarem do processo licitatório.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fornecedor: CATIUCI RODRIGUES, CNPJ nº 59.791.080/0001-93.

Erechim, RS, 24 de março de 2025.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO VALENTIM, em 26 de setembro de 2012 EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de setembro de 1.979)

FAZ SABER a todos os interessados que **ESTAR DO SOL EMPRESA URBANIZADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.342.582/0001-36, com sede na Rua Dr Luiz Carlos Farret, nº 208, do município de São Valentim/RS, depositaram neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro de um Loteamento denominado **"ESTAR DO SOL"**, tendo acesso pela **AVENIDA CASTELO BRANCO**, confrontando no todo com: **Ao Norte** por 58,32 m (cinquenta e oito metros e trinta e dois centímetros) com a outra parte do Lote Rural nº 107 (cento e sete) de propriedade de Alcides Balbinot; **Ao Sul**, por 249,00 m (duzentos e quarenta e nove metros) com a Avenida Castelo Branco; **Ao Leste** por 369,20 m (trezentos e sessenta e nove metros e vinte centímetros) com a Avenida Castelo Branco; **Ao Oeste**, por 92,81 m (noventa e dois metros e oitenta e um centímetros) com o Lote Rural nº 105 (cento e cinco) de propriedade de Alcides Balbinot; e, **Ao Oeste**, por 148,10 m (cento e quarenta e oito metros e dez centímetros) com Área Urbana Designada "A-03"/Matrícula 7.920 de propriedade de Nestor Luiz Bortoli e Adriana Machado da Silva Bortoli e por 114,33 m (cento e quatorze metros e trinta e três centímetros) com a empresa Bernardi Máquinas Pesadas Ltda, formando a área total de **40.152,85m²**, havido pela matrícula nº 12.390, do Registro de Imóveis da Comarca de São Valentim-RS. O loteamento contém **40.152,85m²**, dividido em **8 (OITO)**, quadras, designadas pelos nºs "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H", e estas subdivididas em **89 (oitenta e nove)** lotes totalizando **25.820,82m²**, ocupados por ruas, denominadas Rua "A", Rua "B", Rua "Rui Barbosa", Rua "C", Rua "D", Rua "E", Rua "F" e "Rua H", totalizando a metragem das ruas **10.210,09m²**, duas área verde e uma institucionais, inalienáveis, medindo **4.121,94m²**. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de São Valentim-RS, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. São Valentim/RS, 18 de Março de 2.025. Eu Suzana Valle Salgado, Delegatária do Registro de Imóveis e Anexos, digitei e subscrevi.

